



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.672	011	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.672

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões, quinhentos mil reais)** visando atender às seguintes despesas:

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4341 - PAGAMENTO DE INATIVOS DA EDUCAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (985015)	6.300.000,00
8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4710 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES	
0215 - PLANO FINANCEIRO (417426)	1.200.000,00
R\$ 7.500.000,00	

Art. 2º Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações:

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4709 - PAGAMENTO DE INATIVOS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0215 - PLANO FINANCEIRO (417425)	5.006.905,12
8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4709 - PAGAMENTO DE INATIVOS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0201 - VRPREV - PRÓPRIO (985080)	485.266,62
8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4710 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES	
0200 - TESOURO MUNICIPAL (985090)	183.828,26
8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4715 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO FINANCEIRO	
3.1.9.0.05.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
0215 - PLANO FINANCEIRO (417406)	70.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.672	022	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.672

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4716 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
3.1.9.0.05.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
0216 - PLANO PREVIDENCIÁRIO (417411)	154.000,00
8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4717 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS -PLANO FINANCEIRO	
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
0215 - PLANO FINANCEIRO (417407)	800.000,00
8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	
4718 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
0216 - PLANO PREVIDENCIÁRIO (417412)	800.000,00
	<hr/>
	R\$ 7.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2019.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 076/2019
Autoria: Prefeito Municipal Elderson Ferreira da Silva
DEx/jpd.

"PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1564
DE 27 / 12 / 2019





**PREFEITURA DE
VOLTA REDONDA**
PODER EXECUTIVO

Prefeito Elderson Ferreira da Silva

LEI MUNICIPAL Nº 5.672

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ou sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões, quinhentos mil reais) visando atender às seguintes despesas:

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
4341 - PAGAMENTO DE INATIVOS DA EDUCAÇÃO - PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (985015) 6.300.000,00

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
4710 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES
0215 - PLANO FINANCEIRO (417426) 1.200.000,00

R\$ 7.500.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações:

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
4709 - PAGAMENTO DE INATIVOS - PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
0215 - PLANO FINANCEIRO (417425) 5.006.905,12

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
4709 - PAGAMENTO DE INATIVOS - PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS
0201 - VRPREV - PRÓPRIO (985080) 485.266,62

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
4710 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES
0200 - TESOURO MUNICIPAL (985090) 183.828,26

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
4715 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0215 - PLANO FINANCEIRO (417406) 70.000,00

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

4716 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO
3.1.9.0.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0216 - PLANO PREVIDENCIÁRIO (417411) 154.000,00

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
4717 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PLANO FINANCEIRO
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0215 - PLANO FINANCEIRO (417407) 800.000,00

8500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
8501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL
4718 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - PLANO PREVIDENCIÁRIO
3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0216 - PLANO PREVIDENCIÁRIO (417412) 800.000,00

R\$ 7.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA
EM DESTAQUE**

